



DECRETO Nº 009, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor global de R\$ 61.223,73 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 61.223,73 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a suplementação das seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	33390390000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0001	158	R\$ 5.000,00
2.047	34490520000000	Equipamentos e Material Perm.	0001	691	R\$ 7.091,00
2.012	33390390000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0001	528	R\$ 20.471,97
2.019	33390300000000	Material de Consumo	0001	609	R\$ 18.660,76
2.019	33390390000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0001	612	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 61.223,73

Art. 3º. Para cobertura dos Créditos Suplementares, abertos por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	3449052000000	Equipamentos e Material Perm.	0001	159	R\$ 5.000,00
2.047	3339030000000	Material de Consumo	0001	689	R\$ 7.091,00
1.017	3449030000000	Material de Consumo	0001	532	R\$ 20.471,97
2.019	3339033000000	Passagens e Despesas com Locom.	0001	611	R\$ 6.141,59
2.020	3339033000000	Passagens e Despesas com Locom.	0001	615	R\$ 22.519,17
TOTAL					R\$ 61.223,73



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Março de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal